1º Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental

20 de agosto de 2023



1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental

Pauta atualizada 2:

- 1. Análise da proposta de revisão da Resolução 491/18, aprovada na 16ª Reunião do CIPAM, disponível no site do Conama; e
- 2. Proposta de criação de Grupo de Trabalho para discutir revisão da Resolução 491/18
- 3. Análise da priorização dos temas a serem tratados pela Câmara Técnica;
- 4. Eleição do vice-presidente da Câmara, conforme prevê o Art. 34 do RI;
- 5. Outros



		SISHAMA - COHSULTA DE TEMAS PRIORITÁRIOS PARA A CÂMARA TÉCHICA DI ONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL E GESTÃO TERRITORIAL (47/23)				Nota de 1 a 3 1 pouco / 2 médio / 3 muito prioritário					
	Órgão / Entidade proponente	Temas	Impac to na Saúde	Impact o no meio	Necess idade	Adeq uação Legal					
1	Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Gualidade Ambiental	Revisão da Resolução Conama nº 491/2018, que dispõe sobre os padrões de qualidade do ar. Esta alteração é necessária e deve ser trata como prioritária para o Conama porque a obrigação foi estabelecida em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), dando o prazo de 24 meses para a edição de novos padrões de qualidade do ar, alinhados com os valores de referência do Organiasção Mundial da Saúde (OMS). Esse prazo judicial se encerra em 23 de setembro de 2024. O interior toror da Decisão do STF pode ser acessado nesse link: https://portal.stf.jus.br/processos/download/Paca.asp?/ids15353486320&exts.pdf	15	15	15	14	11	70			
2	IBAMA; Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável e Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Gualidade Ambiental	Alteração da Resolução Conama nº 357/2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrices ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de effuentes, e dá outras providências.	14	14	15	13	13	69			
3	Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental	Alteração da Resolução Conama nº 316/2002 , Sistemas de Tratamento Térmico dioxinas e furanos, que dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos.	14	14	13	11	13	65			
4	Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Bural Sustentável	Alteração da Resolução Conama nº 430/2011 , que complementa a Resolução nº 357/2005 , que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de langamento de efluentes, e dá outras providências.	13	14	14	12	11	64			
5	Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental	Criar nova resolução Conama s obre grandes geradores e l ogística reversa junto com Estados e Municípios para reduzir os resíduos que acabam nos aterros, gerando alto custos aos municípios	13	14	15	12	9	63			
5	Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável	Redução do uso de agrotóxicos, no âmbito do retorno do debate para o Programa Macional de Redução de Agrotóxicos - PROMARA	15	15	13	10	э	62			

7	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	Revisão da Resolução CONAMA Nº 463 , DE 29 DE JULHO DE 2014: criar instrumento de responsabilização para fortalecer o controle sobre a contaminação de áreas. (DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL)	12	14	13	12	10	61
8	Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental	Alteração da Resolução Conama nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.	13	14	11	10	11	59
9	Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental	Resolução CONAMA 499/20 que trata Coprocessamento, essa resolução delega competência para os estados autorizarem ou não os resíduos objeto de coprocessamento, excluindo as proibigões da resolução anterior que proibia por exemplo agrotóxicos e seus resíduos. Alguns estados tem autorizado o coprocessamento desses resíduos em plantas que não possuem condições de operar esse processo com a segurança necessária.	11	14	12	12	9	58
10	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	Revisão da Resolução CONAMA Nº 472, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015: ampliar o rol de produtos utilizados na resposta a incidentes por óleo de acordo com a sua natureza e modo de ação. (DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL)	11	15	12	9	9	56
10	Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental	Resoluções que tratam de logística reversa anteriores a publicação da Política Macional de Resíduos Sólidos, uma proposta seria substituir algumas dessas resoluções por uma resolução geral que traga a questão de fisculização da logística reversa, já que o Conama tem condições de discutir o tema com os estados principais fisculizadores da Política Nacional de Meio Ambiente. Exemplos: Resolução Conama 404/2008 que trata de de pilhas e baterias e ainda não possuem metas de coleta, atualmente elas tem apenas restrição de conteúdo de matérias tóxicos e orientações aobre o descarte; ou ainda a resolução Conama 416/2009 que trata da coleta e destinação de pneus inservíveis e Resolução Conama 362/2005 coleta e destinação de óleo lubrificante. Ambas funcionam bem, mas ainda tem espaços para melhorias	11	13	10	11	11	56
10	Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental	Elaboração de resolução sobre o reúso de água, que consiste no processo de converter águas residuais que seriam descartadas em água que pode ser reutilizada em outros espoécitos.	12	12	12	10	10	56
	I	O						ı



1° DSISNAMA - CONSULTA DE TEMAS PRIORITÁRIOS PARA A CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL E GESTÃO TERRITORIAL (07/23)

Nota de 1 a 3
1 pouco / 2 médio / 3 muito prioritário

		- poulos / - medio / o mailo prioritario						
Órgão / Entidade proponente	Temas	Impacto na Saúde	Impacto no meio ambiente	Necessida de	Adequa ção Legal	Antiguid ade		
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental	Revisão da Resolução Conama nº 491/2018, que dispõe sobre os padrões de qualidade do ar. Esta alteração é necessária e deve ser trata como prioritária para o Conama porque a obrigação foi estabelecida em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), dando o prazo de 24 meses para a edição de novos padrões de qualidade do ar, alinhados com os valores de referência da Organização Mundial da Saúde (OMS). Esse prazo judicial se encerra em 23 de setembro de 2024. O inteiro teor da Decisão do STF pode ser acessado nesse link: https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15353486920&ext=.pdf	15	15	15	14	11		



2°	IBAMA; Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável e Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental	Alteração da Resolução Conama nº 357/2005 , que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.	14	14	15	13	13	69
3°	Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental	Alteração da Resolução Conama nº 316/2002, Sistemas de Tratamento Térmico dioxinas e furanos, que dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos.	14	14	13	11	13	65
4°	Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável	Alteração da Resolução Conama nº 430/2011, que complementa a Resolução nº 357/2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.	13	14	14	12	11	64



5°	Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental	Criar nova resolução Conama sobre grandes geradores e logística reversa junto com Estados e Municípios para reduzir os resíduos que acabam nos aterros, gerando alto custos aos municípios	13	14	15	12	9	63
6°	Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável	Redução do uso de agrotóxicos, no âmbito do retorno do debate para o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos - PRONARA	15	15	13	10	9	62
7°	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	Revisão da Resolução CONAMA Nº 463 , DE 29 DE JULHO DE 2014: criar instrumento de responsabilização para fortalecer o controle sobre a contaminação de áreas. (DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL)	12	14	13	12	10	61



8°	Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental	Alteração da Resolução Conama nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.	13	14	11	10	11	59
9°	Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental	Resolução CONAMA 499/20 que trata Coprocessamento, essa resolução delega competência para os estados autorizarem ou não os resíduos objeto de coprocessamento, excluindo as proibições da resolução anterior que proibia por exemplo agrotóxicos e seus resíduos. Alguns estados tem autorizado o coprocessamento desses resíduos em plantas que não possuem condições de operar esse processo com a segurança necessária.	11	14	12	12	9	58



10° Instituto Brasileiro do Revisão da Resolução CONAMA № 472, DE 27 DE NOVEMBRO DE Meio Ambiente e dos 2015: ampliar o rol de produtos utilizados na resposta a 11 15 12 9 g 56 incidentes por óleo de acordo com a sua natureza e modo de ação. Recursos Naturais (DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL) Renováveis - Ibama Resoluções que tratam de logística reversa anteriores a publicação 10° da Política Nacional de Resíduos Sólidos, uma proposta seria substituir algumas dessas resoluções por uma resolução geral que traga a questão de fiscalização da logística reversa, já que o Conama tem condições de discutir o tema com os estados principais fiscalizadores da Política Nacional de Meio Ambiente. Secretaria Nacional de Exemplos: Resolução Conama 404/2008 que trata de de pilhas e Meio Ambiente Urbano e 11 13 10 11 11 56 baterias e ainda não possuem metas de coleta, atualmente elas Qualidade Ambiental tem apenas restrição de conteúdo de matérias tóxicos e orientações sobre o descarte; ou ainda a resolução Conama 416/2009 que trata da coleta e destinação de pneus inservíveis e Resolução Conama 362/2005 coleta e destinação de óleo lubrificante. Ambas funcionam bem, mas ainda tem espaços para melhorias 10° Secretaria Nacional de Elaboração de resolução sobre o reúso de água, que consiste no Meio Ambiente Urbano e processo de converter águas residuais que seriam descartadas em 12 12 12 10 10 56 água que pode ser reutilizada em outros propósitos. Qualidade Ambiental



Resumo da priorização dos temas a serem tratados pela Câmara Técnica;

QUALIDADE DO AR	QUALIDADE DA AGUA	SOLO/RESÍDUOS
Revisão da Resolução nº 491/2018. Dispõe sobre padrões de qualidade do ar. Decisão do STF, dando prazo para a edição de novos padrões de qualidade do ar, alinhados com os valores de referência da Organização Mundial da Saúde (OMS).	Resolução nº 357 (Classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluente)	Criar resolução sobre grandes geradores e logística reversa. Resolução nº 404 que trata de pilhas e baterias e Resolução nº 416 que trata da coleta e destinação de pneus inservíveis
Resolução nº 416 (funcionamento de sistemas de tratamentos térmicos)	Resolução nº 430 (que complementa a Resolução nº 357/2005)	Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos – PRONARA.
Resolução nº 499 (Coprocessamento, essa resolução delega competência para estados autorizarem ou não os resíduos objeto de coprocessamento,	Resolução nº 472 (Ampliar o rol de produtos utilizados na resposta a incidentes por óleo de acordo com a sua natureza e modo de ação	Resolução nº 463 (criar instrumento de responsabilização para fortalecer o controle sobre a contaminação de áreas
EXTRA: ADI 7467 PGR no STF que dispõe sobre a Resolução 501, de 21.10.2021, que alterou a Resolução nº 382/2006, que estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas	Elaboração de resolução sobre o reúso de água , que consiste no processo de converter águas residuais que seriam descartadas em água que pode ser reutilizada em outros propósitos.	Resolução nº 420 (Critérios e valores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas)
TADELA 1	n° 274/2000: Define os critérios de	60

balneabilidade em águas brasileiras

TABELA 1



1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental PAUTA

- 2 Análise da priorização dos temas a serem tratados pela Câmara Técnica;
- 2.1) Aprovação da priorização pelos conselheiros, com a inclusão da resolução n° 501 que não estava na lista inicial, mas entrou pela demanda do STF (SLIDE 9 – TABELA 1).
- 2.2) A pedido da ABEMA 9VESTESB) inclusão de mais uma resolução para atualização (n° 274/2000: Define os critérios de balneabilidade em águas brasileiras na tabela 1 - slide 9);
- 2.3) Possíveis encaminhamento: Criação de dois grupos de trabalho
 GT (1-Água e 2-Solo/ Resíduos).



Obrigado

Adalberto Maluf

Presidente da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental do CONAMA

Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

adalberto.maluf@mma.gov.br







